



Caros senhores,

A **Associação República e Laicidade** decidiu dirigir-se aos partidos políticos concorrentes às eleições legislativas de 27 de Setembro com o objetivo de conhecer, e posteriormente divulgar junto da opinião pública, o posicionamento dos partidos políticos perante as questões da República e da Laicidade. Gostaríamos que considerassem pronunciar-se sobre as seguintes questões.

1. O centenário da implantação da República acontecerá na próxima legislatura. O [BE/CDS-PP/MEP/MMS/MPT/PCP/PCTP-MRPP/PEV/PH/PND/PNR/POUS/PPM/PPV/PS/PSD/PTP] considera que as celebrações se deverão limitar a evocar a História da 1ª República, ou que pelo contrário deverão voltar-se para o papel dos valores republicanos no nosso futuro colectivo?

2. A próxima legislatura terá poderes de revisão constitucional. Como se posicionará o [BE/CDS-PP/MEP/MMS/MPT/PCP/PCTP-MRPP/PEV/PH/PND/PNR/POUS/PPM/PPV/PS/PSD/PTP] perante uma votação que pretenda retirar dos limites materiais de revisão constitucional a forma republicana de governo?

3. Durante a legislatura que agora termina, a **Associação República e Laicidade** pediu ao Governo, sem sucesso, que este enviasse uma circular laicizando os estabelecimentos de ensino oficiais, nomeadamente retirando os símbolos religiosos que aí persistem e proibindo as cerimónias religiosas que aí acontecem com demasiada frequência, e que envolvem docentes, funcionários e discentes. O [BE/CDS-PP/MEP/MMS/MPT/PCP/PCTP-

MRPP/PEV/PH/PND/PNR/POUS/PPM/PPV/PS/PSD/PTP] considera que uma tal indicação deverá ser claramente transmitida às escolas?

4. Ainda no âmbito da Escola Pública, a **Associação República e Laicidade** gostaria de saber se o [BE/CDS-PP/MEP/MMS/MPT/PCP/PCTP-MRPP/PEV/PH/PND/PNR/POUS/PPM/PPV/PS/PSD/PTP] considera aceitável que os professores de Educação Moral e Religiosa Católica leccionem outras disciplinas, ou que exerçam cargos de gestão escolar ou de Direcção de turma nas escolas públicas.

5. O Governo que agora termina funções procedeu à regulamentação da assistência religiosa e espiritual em serviços públicos (hospitais, forças armadas e de segurança, e prisões), de forma atentatória da laicidade, pois manteve o princípio da remuneração, pelo Estado, de funções estritamente religiosas. Como encara o [BE/CDS-PP/MEP/MMS/MPT/PCP/PCTP-MRPP/PEV/PH/PND/PNR/POUS/PPM/PPV/PS/PSD/PTP] esta questão?

6. A **Associação República e Laicidade** defende a liberdade de expressão como uma das mais importantes conquistas da nossa civilização. Gostaríamos de saber se o [BE/CDS-PP/MEP/MMS/MPT/PCP/PCTP-MRPP/PEV/PH/PND/PNR/POUS/PPM/PPV/PS/PSD/PTP] consideraria desejável a supressão da alínea b) do artigo 252º do Código Penal, e do nº1 do artigo 251º do mesmo Código.

Com os meus melhores cumprimentos,

Ricardo Alves

(Presidente da Direcção da **Associação República e Laicidade**)

Lisboa, 7 de Setembro de 2009